

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE TODO O TERRENO 2014

ACTUALIZADO EM 30-04-2014

REGULAMENTO

Organização do Campeonato

Art. 1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza em 2014, o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno (CNTT) e a Taça Nacional de Todo-o-Terreno (TNNT), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Todo o Terreno (PETT) e pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.1 - Serão disputados os seguintes Campeonatos e Taças Nacionais:

Campeonato Nacional:

Condutor - 2º Condutor/Navegador	Absoluto
Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T1
Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T2
Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T2N
Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T3
Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T8
Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T0
Campeonato Equipas	Absoluto
Taça Nacional de TT - Condutor - 2º Condutor/Navegador	Absoluto
Taça Nacional de TT - Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T8
Taça Nacional de TT - Condutor - 2º Condutor/Navegador	Grupo T0

Art. 2 - As competições que contam para o CNTT e TNNT são as que constam do quadro seguinte:

PROVA	ORGANIZADOR
VINHOS ERVIDEIRA RALI TT	S. A. REGUENGUENSE
BAJA ALGARVE	C. A. DO ALGARVE
BAJA TT OLEIROS-PROENÇA-MAÇÃO	ESC. CASTELO BRANCO
BAJA TT DE IDANHA-A-NOVA	ESC. CASTELO BRANCO
BAJA TT ROTA DO DOURO	GONDOMAR A. S.
RALI TT SERRAS DO NORTE	MOTOR C. GUIMARÃES
BAJA PORTALEGRE 500	A. C. P.

Conforme o calendário desportivo 2014

Art. 3 - Definição dos Campeonatos Nacionais de Todo-o-Terreno 2014

3.1 - Condutor - 2ºs Condutor / Navegador

Absoluto

Todas as Provas mencionadas no Art. 2, serão pontuáveis segundo os termos definidos nos Art. 6, 10 e 11 do presente Regulamento.

3.2 - Condutor - 2ºs Condutor / Navegador

Grupos T1 / T2 / T2N / T3 / T8 / T0

Todas as Provas mencionadas no Art. 2, serão igualmente pontuáveis, mas segundo os termos definidos nos Art. 6, 10 e 11, do presente regulamento.

3.3 - Campeonato Nacional de Todo o Terreno – Equipas

Absoluto

Pontuarão todas as Provas mencionadas no Art. 2, sendo as pontuações atribuídas exclusivamente segundo o esquema de pontuação previsto no Art. 10.1. **Para efeitos de classificação, contarão até ao máximo de 2 (duas) viaturas por equipa. Incluído em 16/04/2014**

3.4 - Taça Nacional de Todo o Terreno

Pontuarão todas as Provas mencionadas no Art. 2, sendo as pontuações atribuídas exclusivamente segundo o esquema de pontuação previsto no Art. 10.1 e 10.3.

Art. 4 - Automóveis Inscritos

Os Campeonatos e Taças Nacionais são reservados a Condutores cujos automóveis estejam em conformidade com a Regulamentação Técnica Nacional de Todo-o-Terreno. (Grupos T1, T2, T2N, T3, T8 e T0)

Art. 5 - Concorrentes e Condutores - Campeonato / Taça

Serão admitidos ao CNTT, exclusivamente, os Condutores detentores de Licença Desportiva Nacional A (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2014.

5.1 - Um Condutor poderá participar numa competição a “SOLO”, desde que o respectivo Regulamento Particular da Prova assim o preveja.

5.2 - Em cada Prova do CNTT, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou os detentores de Licenças Colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva “Nacional A” (ou superior).

5.3 - Nas Provas do CNTT 2014 e que sejam pontuáveis para Troféus, serão admitidos como Concorrentes/Condutores, detentores de Licença Desportiva “Nacional B” (ou de grau superior).

5.4 - Em todas as competições é obrigatória (à excepção do caso previsto no Art. 5.1) a participação de um 2º Condutor / Navegador detentor de Licença Desportiva Navegador “Nacional A” (ou superior). De competição para competição, um licenciado poderá ser Segundo Condutor de qualquer Primeiro Condutor.

5.5 - Na Taça Nacional TT 2014, serão admitidos como Concorrentes/Condutores detentores de Licença Desportiva “Nacional B” (ou de grau superior) e 2º Condutor / Navegador detentor de Licença Desportiva “Nacional B” Navegador (ou superior)

Art. 6 - Inscrição no Campeonato / Taça

6.1 - Para efeitos de pontuação no CNTT 2014 (Absoluto e Grupos T1, T2, T2N, T3, T8 e T0), apenas serão considerados os Condutores que hajam efectuado previamente a sua inscrição no CNTT, através do preenchimento e entrega do respectivo “Boletim de Inscrição”, acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores:

Inscrição no Campeonato € 250,00

6.2 - Quaisquer pontuações para o CNTT 2014 só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Condutor haja oficializado a sua inscrição no Campeonato, nos termos constantes do presente artigo.

6.3 - A necessidade de inscrição prévia no CNTT 2014 não se aplica ao caso do 2º Condutor/Navegador, que dela estão dispensados. Contudo, só serão atribuíveis pontuações no CNTT 2014, a estes, cujo 1º Condutor esteja oficial e regulamentarmente inscrito no CNTT 2014.

6.4 - No que se refere às “Equipas” e para efeitos da pontuação referida no Art. 3.3 do presente Regulamento, apenas serão consideradas as Equipas que hajam efectuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato Nacional de Todo o Terreno, através do preenchimento e entrega do respectivo “Boletim de Inscrição Equipas no CNTT 2014”, acompanhada da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes valores:

Inscrição € 50,00

6.5 - Para a Taça Nacional de Todo o Terreno, é necessário a inscrição para a participação na Taça.(sem pagamento de taxa).

6.6 - Para efeitos de inscrição no CNTT e TTTT a entrega dos Boletins de Inscrição, deverá ser efectuada na:

Sede da FPAK – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Tel. 217 112 800 – Fax 217 112 801 – E-mail: licencas1@fpak.pt; licencas2@fpak.pt

Delegação FPAK Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450–291 MATOSINHOS

Tel. 229 352 168 – Fax 229 382 875 – E-mail: norte@fpak.pt

Delegação FPAK Madeira – Rua dos Aranhas, 53, 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Tel. 291 224 688 – Fax 291 229 724 – E-mail: funchal@fpak.pt

6.7 - Só poderão ser aceites inscrições no CNTT e TTTT, desde que o respectivo Concorrente ou Condutor sejam já detentores (à data de inscrição) de Licença válida.

6.8 - A Inscrição para o Campeonato, terá que se realizar, até ao dia anterior ao início das Verificações Administrativas. **Incluído em 16/04/2014**

Art. 7 - Inscrição na Prova / Atribuição de Números

7.1 - À taxa de inscrição em cada prova do Campeonato é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 34 das PGAK, bem como a taxa de utilização do “Sistema de Controlo e Segurança GPS/GSM” definido no Art. 13 do presente regulamento, segundo a tabela que vier a ser definida para 2014.

7.2 - A atribuição dos números em qualquer prova, depois de respeitadas as “Regras a observar” constantes das Listas de Notoriedade da FIA, deverá considerar a seguinte regra:

1 - **Na primeira Prova do Campeonato:** segundo a ordem da Classificação Final do Campeonato de Portugal de Todo-o-Terreno 2013 (Absoluto).

2 - **Nas Provas seguintes:** segundo a Classificação Geral Provisória no CNTT 2014 (Absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva Prova.

7.3 - No caso de Condutores reconhecidamente rápidos (que não se encontrem classificados no **CPTT 2013** / CNTT 2014), o Organizador poderá, por excepção ao disposto em 7.2 e até a um máximo de 3 (três) Condutores, atribuir-lhes uma ordem de partida entre os primeiros 15 (quinze), segundo a ordem que entender como a mais apropriada. **Alterado em 24/04/2014**

7.4 - Nas provas comuns motos (FNM) / autos (FPAK) a numeração dos automóveis, começa pelo número 501.

7.5 - **Para as viaturas inscritas na TTTT, em que as provas sejam comuns com motos (FNM) / autos (FPAK) a numeração dos automóveis, começa pelo número 601. Incluído em 30/04/2014**

Art. 8 - Prova de Estrada

As Provas de estrada das competições seleccionadas para o Campeonato, deverão satisfazer os requisitos seguintes:

- a) De acordo com o Art. 1.2 das PETT 2014
- b) O percurso para a Taça Nacional de Todo o Terreno 2014, terá uma extensão apróx. de 50 % do total da Prova do CNTT 2014. **Alterado em 22/04/2014**
- c) O funcionamento dos Controlos Horários encontra-se descrito nas PETT.
- d) A posição dos Controlos Horários e de Passagem, não secretos, deve ser clara e obrigatoriamente indicada no Caderno de Itinerário ou em aditamento específico, entregue juntamente com o Caderno de Itinerário;
- e) Em todas as Provas vigorarão as normas impostas internacionalmente para a sinalização dos controlos e dos Sectores Selectivos.

Art. 9 - Sectores Selectivos (SS)

Os Sectores Selectivos, que no seu conjunto, deverão ter, no mínimo, cerca de 75 % da quilometragem total do Itinerário Comum da Prova, serão realizados em percursos onde terão de ser rigorosamente observadas as determinações do alvará da Prova.

9.1 - A quilometragem mínima do total dos (SS) é de 300 Km, para uma Prova de 1 (um) dia ou de 450 Km, para uma Prova de 2 (dois) dias, (com uma margem de + - 10%).

9.2 - A quilometragem de cada Sector Selectivo não poderá ser inferior a 80 km, sendo recomendado como seu limite máximo os 200 km.

9.3 - Todos os SS serão precedidos, imediatamente antes, de um controle horário. Entre cada controle horário e a partida para um sector selectivo haverá obrigatoriamente, um período mínimo de neutralização de 5 (cinco) minutos.

9.4 - Os organizadores terão de fornecer obrigatoriamente aos concorrentes, os tempos de partida e chegada a estas provas. Será portanto obrigatória a paragem após a linha de tomada de tempos de cada prova, numa zona de 150 a 300 metros.

Em caso de impossibilidade de marcação do tempo, os controladores limitar-se-ão a visar a ficha do concorrente, fazendo-se a inscrição do tempo na neutralização seguinte.

9.5 - Aos SS, serão admitidos exclusivamente os Condutores ainda em Prova.

Art. 10 - Classificação

Em cada competição do CNTT / TNTT, os Concorrentes referidos no Art. 3.1 e tendo em atenção o disposto no Art. 6 do presente Regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final respectiva:

10.1 - Geral

1º	25 Pontos
2º	18 Pontos
3º	15 Pontos
4º	12 Pontos
5º	10 Pontos
6º	8 Pontos
7º	6 Pontos
8º	4 Pontos
9º	2 Pontos
10º	1 Ponto

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

10.2 - Em cada competição do CNTT / T NTT, os Concorrentes referidos no Art. 3.2 (Grupos) e tendo em atenção o disposto no Art. 6 do presente Regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na Classificação Geral Final respectiva:

Grupos (T1, T2, T2N, T3, T8 e T0) **Alterado em 22/04/2014**

1º	20 Pontos	9º	8 Pontos
2º	17 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

10.3 - Para efeitos de pontuação final do CNTT / T NTT, serão considerados em relação a cada Condutor - 2º Condutor/Navegador, as 5 (cinco) melhores pontuações das 7 (sete) possíveis.

10.4 - Os Concorrentes ao CNTT / T NTT, beneficiarão de 5 pontos na 6ª participação e de outros 5 pontos, na 7ª participação.

Caso alguma das Provas referidas no Art. 2 não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em 1 (uma) pontuação.

Art. 11 - Equipas / Desempate na Classificação.

11.1 - Nas pontuações a atribuir às Equipas apenas serão considerados em cada Prova e para efeitos de pontuação no CNTT 2014, o resultado obtido pela viatura melhor classificada da respectiva Equipa na Classificação Geral Final da Prova.

Na condição de que a Equipa e os respectivos Condutores, hajam previamente efectuado a sua inscrição no CNTT 2014, nos termos definidos no Art. 6 do presente Regulamento.

11.2 - Em todas as classificações finais do Campeonato / Taça, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 22.2 das PGAK.

Art. 12 - Em todas as competições integradas no Campeonato / Taça, é obrigatório o cumprimento das normas de segurança impostas pelo Anexo "J" ao CDI.

Art. 13 - Sistema GPS/GSM (ver anexo I)

13.1 - Em todas as provas do CNTT e Taça Nacional, é obrigatória em todas as viaturas participantes, a montagem de um "Sistema de Controlo e Segurança GPS/GSM", o qual será disponibilizado e controlado pela Cronobandeira, sob jurisdição do Director da Prova.

13.2 - O valor da Caução a ser entregue é de 250,00 €, que poderá ser formalizada por cheque à ordem de "Cronobandeira Lda." ou por autorização de débito em Cartão de Crédito (se disponível).

Os custos a serem suportados pelos Concorrentes, são, (os valores indicados incluem o IVA à taxa de 23%).

Taxa de Utilização: 100,00€ (cem euros), incluído na inscrição. Incluído em 16/04/2014

Art. 14 - Classificações Finais - Prémios

Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral absoluta, nos termos dos Art. 3, 6 e 10 e seus parágrafos, será atribuído o título de Campeão Nacional de Todo o Terreno.

14.1 - À Equipa que somar maior número de pontos nos termos definidos no Art. 3.3 e no Art. 6.4, será atribuído o título de Campeão Nacional de Todo-o-Terreno - Equipas.

14.2 - Aos Condutores que somarem maior número de pontos na classificação geral em cada um dos Grupos, nos termos dos Art. 3, 6, e 10 e seus parágrafos, será atribuído o título de Campeão Nacional de Todo o Terreno - Grupo (T1, T2, T2N, T3, T8 e T0).

14.3 - Taça Nacional Todo-o-Terreno 2014

Aos Condutores que somarem maior número de pontos na Classificação Geral Absoluta, nos termos dos Art. 3, 6 e 10 e seus parágrafos, será atribuído o título de Vencedor Absoluto da Taça Nacional de Todo o Terreno.

14.4 - Aos Condutores que somarem maior número de pontos na Classificação Geral em cada um dos Grupos, nos termos dos Art. 3, 6, e 10 e seus parágrafos, será atribuído o título de Vencedor da Taça Nacional de Todo o Terreno - Grupo (T8 ou T0).

Art. 15 - Os prémios dos Campeonatos Nacionais de Todo-o-Terreno 2014 e Taça Nacional de Todo o Terreno, só serão entregues aos premiados, que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala dos Campeões 2014” (para a qual serão expressamente convidados), nos termos do Art. 42 das PGAK.

Reclamações - Apelos - Modificações

Art. 16 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK.

Art. 17 - Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direcção da FPAK.

Art. 18 - Qualquer modificação ao presente regulamento, observar-se-á o descrito no Art. 2.2. das PGAK.

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt

ANEXO I

Sistema de Localização de Concorrentes GPS / GSM

1. Descrição

O Sistema de Localização de Concorrentes “SLC” é um sistema baseado nas tecnologias GPS (Global Positioning System – Sistema de Posicionamento Global) e GSM (Global System for Mobile communications – Sistema Global para Comunicações Móveis) que permite obter a localização, velocidade e direcção de cada Concorrente, assim como estabelecer uma comunicação de voz entre o Centro Operacional e o mesmo.

O Equipamento de Localização comunica os seus dados ao servidor central a uma frequência pré definida, permitindo ao Centro Operacional saber em cada momento a localização de todos os concorrentes. O Equipamento de Localização pode também funcionar como um telemóvel, permitindo uma comunicação bidireccional com os concorrentes.

Além do controlo efectuado no Centro Operacional, o equipamento permite entrar em modo de emergência ao ser pressionado o botão de SOS durante alguns segundos. Este modo de emergência é comunicado ao servidor central, são enviados SMS's (Short Message System – Sistema de Mensagens Curtas) com o alerta e localização aos números pré definidos e é efectuada uma chamada de voz para o número de emergência do Centro Operacional.

O Equipamento de Localização é a prova de água (IP65), tem um tamanho que lhe permite ser colocado num local de fácil acesso (77x47x20mm) e um peso bastante baixo (65g). O equipamento não necessita de alimentação externa e tem uma autonomia de 10 a 12 horas.



2. Normas de Utilização

- 2.1. O Equipamento de Localização será entregue aos concorrentes no parque fechado, antes do início de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização. O mesmo equipamento deverá ser devolvido pelo Concorrente à entrada do parque fechado no fim de cada dia/etapa/secção, conforme o determinado pela organização.
- 2.2. No caso de um Concorrente não dar entrada em parque fechado (desistência, etc.), deverá entregar o equipamento no secretariado no mais breve espaço de tempo, e até à entrada do último Concorrente em parque fechado. No caso de não ser possível a entrega do equipamento no prazo indicado, por razões excepcionais, o Concorrente deverá entrar em contacto com a organização.
- 2.3. O Equipamento de Localização terá de ser transportado pelo Concorrente durante toda a competição, em local de fácil acesso. Deverá ser dada especial atenção para que o botão de SOS não seja accionado inadvertidamente.
- 2.4. O Concorrente fica proibido de desligar o equipamento enquanto se encontrar em prova e até ao momento da comunicação da desistência ao secretariado. No caso de incumprimento desta regra serão aplicadas sanções a determinar pelo Director de Prova e/ou Colégio de Comissários Desportivos.
- 2.5. O uso injustificado do sistema de emergência, através do botão de SOS do Equipamento de Localização, obrigará ao pagamento de uma taxa de 100€ acrescida das despesas de comunicação e activação dos meios de socorro. O Director de Prova e/ou Colégio de Comissários Desportivos poderão determinar outras sanções adicionais.
- 2.6. O Concorrente entrega no acto das verificações documentais uma caução monetária respeitante à boa utilização do sistema.
- 2.7. O Equipamento de Localização é entregue aos concorrentes, ficando os mesmos obrigados a devolver o Equipamento de Localização, sem danos. Quaisquer despesas resultantes da perda do equipamento, danos no mesmo e/ou utilização abusiva serão cobradas através da utilização da caução entregue pelo Concorrente.
- 2.8. O valor da Caução e Taxas de Utilização são as fixadas no Regulamento da Prova.